



**CERTIDÃO**

**Referência:** Projeto de Resolução n.º 21/2024, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação Lavrense dos Artesãos e Arte Culinária - ALAC, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial ou de Projeto de Resolução que pretenda homenagear a mesma pessoa.

Ademais, declaro que, em conformidade com o art. 8º, *caput*, da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras e com o art. 2º, p.ú. da Lei n.º 4.862/2024, verifiquei, na íntegra, todos os documentos anexos ao Projeto e constatei a presença de: (i) justificativa; e (ii) certidão negativa da existência de prévia homenagem emitida pela COLEG; e (iii) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.

Lavras, 31 de outubro de 2024.

**CAIO ELIAS FRANÇA**  
Auxiliar Legislativo